



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul**

---

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

**VANTUIR DUTRA**, Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos termos do inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem pelo presente ato, tornar público o que segue:

**DA FINALIDADE:**

Contratação da empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.275.382/0001-73, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 201, Centro, Putinga, Rio Grande do Sul, Brasil, para fornecimento de licença de uso (locação) de Sistema, com assistência técnica especializada em Programas Federais vinculados ao MEC/FNDE no atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Desporto (SMED), do município de Santo Expedito do Sul/RS.

**DO OBJETO:**

Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, para prestação dos serviços a seguir descritos:



## Estado do Rio Grande do Sul

### Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

Tipo	Descrição	Preço unit.	Quant.	Desconto	Total
Serviço	01- Módulo PAR- Plano de Ações Articuladas CICLO II (2011 e 2014) E CICLO III (2017-2020) Assessoria técnica especializada através da Licença de uso do Módulo PAR- Plano de ações Articuladas CICLO II (2011 e 2014) e CICLO III (2017-2020) com acompanhamento na elaboração de projetos iniciativas diversas para Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, que disponibilize informações referente aos requisitos necessários do MEC/FNDE quanto ao correto acompanhamento e monitoramento de todas as ações, conforme previsto na legislação vigente, tornando o processo de acompanhamento ágil e eficaz;	0,01	1	0,00	0,00
Serviço	02- Módulo PAR- Plano de ações Articuladas CICLO 2021/2024 Assessoria técnica especializada através da licença de uso do Módulo PAR- Plano de ações Articuladas CICLO 2021-2024 com acompanhamento na elaboração de projetos iniciativas diversas para Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da equipe da secretaria de educação em relação a habilitação, elaboração, execução com correto acompanhamento de ações em cada programa vinculado ou iniciativa, até sua prestação de contas de acordo com a legislação vigente;	1.417,00	1	0,00	1.417,00
Serviço	03- Módulo OBRAS 2.0 Assessoria técnica especializada através da Licença do uso do Módulo OBRAS 2.0, com acompanhamento na elaboração de projetos iniciativas diversas para Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da equipe técnica da secretaria de educação em relação a habilitação, elaboração, execução com correto acompanhamento de ações em cada programa vinculado ou iniciativa até sua prestação de contas, visando o monitoramento da obra através da correta fiscalização, bem como a inserção de boletins de medição, cronograma, pedidos de desembolso, saneamento de restrições e inconformidades apontadas pelo FNDE na referida obra, prestações de contas através das abas execução financeira, cumprimento do objeto e funcionamento da obra.	0,01	1	0,00	0,00
Serviço	04- Módulo PDDE INTERATIVO e todas as ações agregadas Assessoria técnica especializada, através da licença de uso do Módulo PDDE INTERATIVO com acompanhamento na elaboração de projetos iniciativas diversas para Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, e todas as ações agregadas para atender as necessidades da equipe da secretaria de educação em relação a habilitação de programas e ações agregadas das unidades executoras, bem como na elaboração das ações, execução e do processo correto de acompanhamento de cada programa vinculado ou iniciativa, até sua prestação de contas;	1.417,00	1	0,00	1.417,00
Serviço	06- Módulo SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas Assessoria técnica especializada através da Licença de uso do Módulo SIGPC- Sistema de Gestão de Prestação de Contas e/ou BB AGIL, com acompanhamento na prestação de contas de programas e projetos diversos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede de Ensino, que disponibilize informações necessárias de todas as etapas necessárias do dever constitucional de prestar contas, perpassando pela constatação da obrigatoriedade de prestar contas, nas orientações técnicas referente aos dados da execução técnica e do registro financeiro das Entidades Executoras, orientando as ações relacionadas ao controle social, bem como do acompanhamento das análises das informações prestadas, bem como das orientações na adoção das medidas de exceção, quando cabíveis;	0,01	1	0,00	0,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul**

---

Tipo	Descrição	Preço unit.	Quant.	Desconto	Total
Serviço	07- Módulo Conselhos Municipais Assessoria técnica especializada, através da licença do uso do Módulo Conselho Municipais que disponibilize informações aos conselhos municipais (CACS, CAE e CME) com acompanhamento na elaboração de projetos iniciativas diversas para Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, acerca das funções do mesmo, bem como de recebimento de orientações técnicas dos programas vinculados no SIGPC, como o acompanhamento de análise financeira e técnica no FNDE, como o acompanhamento do processo de emissão dos pareceres conclusivos sobre as contas, controle de emissão de diligências, elaboração de relatórios gerenciais e operacionais de cada programas, quando for o caso;	0,01	1	0,00	0,00
Serviço	08- Módulo SIGARP Sistema de Gerenciamento de Atas e registros de Preços do FNDE Assessoria técnica especializada através da licença de uso do Módulo SIGARP- Sistema de Gerenciamento de Atas e Registros de Preço do FNDE com adesões para Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino, que disponibilize orientações técnicas e específicas da gestão e operacionalização do processo de adesão aos pregões de registro de preços, bem como acompanhamento no processo completo a ser realizado desde o acesso do sistema, geração de contratos, publicação, até a formalização do contrato e/ou convênio, através de atas vigentes do FNDE de acordo com a legislação vigente.	0,01	1	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>7</b>		<b>R\$ 2.834,00</b>
<b>VALOR ANUAL</b>					<b>R\$ 34.008,00</b>

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul/RS, portador do CNPJ n. 90.484.296/0001-56, com sede administrativa localizada na Rua Luiz Slongo, n. 220, Centro, neste ato representado por, **VANTUIR DUTRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Carteira de Identidade nº 8094852384 e do CPF nº 012.828.840-00.

**CONTRATADA:** DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no número 20.275.382/0001-73, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 201, Centro, Putinga, Rio Grande do Sul, Brasil.

**DA JUSTIFICATIVA:**

A escolha pela empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, dá-se em virtude de que a contratada é a única empresa que está autorizada a comercializar o software SIGEMEC – Sistema de Gestão Municipal, Execução e Controle, tendo por objetivo engajar toda a equipe da educação, fortalecendo a participação de cada responsável pelas suas atividades, projetos e



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul**

---

programas e, tudo monitorado pelo Gestor Educacional obtendo resultados antes inesperados. A Inexigibilidade da licitação se justifica por ser um serviços específico, conforme elencados no Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

**DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

**I- HABILITAÇÃO:**

- b)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- e)** Certidão de Regularidade Fiscal do Estado da sede/matriz;
- f)** Certidão de Regularidade Fiscal do Município de domicilio ou Sede do Licitante;
- g)** Certidão de Regularidade Fiscal de débitos relativos aos tributos federais da Receita Federal do Brasil;
- h)** Certidão de Regularidade de Situação relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- i)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- j)** Documento comprovante de exclusividade.

**DO VALOR:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 34.008,00 (trinta e quatro mil e oito reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.834,00 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais) para a prestação de serviços descritos acima.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, até o 05 (quinto) dia útil do mês, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato, ainda que a requerimento da CONTRATADA.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul**

---

**DO PRAZO:**

A vigência do contrato será de 03 de julho de 2024 até a data de 03 de julho de 2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos próprios na seguinte dotação orçamentaria.

5603 - REDUZIDO

0701– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

339039990000 – OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA

**DO FORO:**

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Santo Expedito do Sul, 03 de julho de 2024

**ADELICIO MOLIN**

**OAB 48.565**

**Procurador Jurídico**

**Municipal**

**Vantuir Dutra**

**Prefeito**

Pref. Municipal de Santo Expedito do Sul, Rua Luis Slongo, 220, Centro, CEP 99895000  
Fone/Fax 0 xx 54 3961188/1166/1040 - e-mail licitações@santoexpeditodosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

---